



## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e o convênio firmado com a Câmara Municipal de Iracema, torna público e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinados a selecionar candidatos para o provimento de vagas, relativas aos cargos definidos no Anexo I, parte integrante deste Edital do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura e Câmara Municipais e formação de Cadastro de Reserva, observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital.

### CAPITULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será assessorado pelo Serviço de Acompanhamento e Assessoria Pública – SERAP, com sede na Rua João Cordeiro nº 1545, Fortaleza - Ceará.
- 1.2. Compete à Prefeitura, a Coordenação do Concurso, através da Comissão Organizadora, e ao SERAP, a execução dos procedimentos relativos ao processamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, bem como, a emissão das listagens com os resultados, parcial e final, e classificação final dos candidatos, para cada cargo, conforme contrato celebrado entre as partes, para este fim.
- 1.3. O Anexo I, parte integrante deste Edital, define, também, a carga horária semanal, número de vagas, requisitos de qualificação, vencimento base inicial de cada cargo, vantagens e o respectivo valor da taxa de inscrição.
- 1.4. O Candidato, aprovado no Concurso Público e convocado para nomeação, será submetido ao Regime Jurídico Único, na conformidade do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iracema.

### CAPITULO II

#### DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição dos candidatos implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições presenciais serão realizadas, pessoalmente ou por procuração, no **período de 19 a 28 de novembro de 2008 das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exceto** sábados e domingos, na Secretaria de Educação, na Rua: Delta Holanda nº 135 em Iracema, onde os candidatos receberão o exemplar do Manual do Candidato e respectiva Cédula de Inscrição.
- 2.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, de acordo com o SERAP.
- 2.4. O número de vagas para cada cargo, a nomenclatura, os pré-requisitos, a escolaridade, a remuneração e carga horária são os estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

- 2.5. O valor da **Taxa de Inscrição** é estabelecido, para cada cargo, de acordo com o nível de escolaridade exigido, constante do anexo I;
- 2.6. O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 2.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese.
- 2.8. São requisitos para inscrição, no Concurso Público:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da Lei;
  - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - Os candidatos não deverão registrar condenação por crime doloso, transitada em julgado.
  - Aptidão física compatível com as funções e pleno gozo da saúde mental;
  - Ter a idade mínima de 18 anos completos, para efeito de nomeação e posse no cargo, objeto do Concurso;
  - Estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70391, de 12/04/72), e no gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13, do Decreto nº 70436 de 18/04/72, para os cidadãos de nacionalidade portuguesa;
  - Possuir, no ato da nomeação, os requisitos exigidos para o cargo;
  - Apresentar fotocópia do documento de identificação pessoal e Cadastro de Pessoa Física - CPF, bem como, duas fotografias 3x4;
  - Preencher o formulário de inscrição, no local de inscrições, sem omissões;
  - Apresentar declaração de deficiência física, se for o caso;
  - Apresentar comprovante da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário, efetuado em qualquer Agência do Banco do Brasil**, como segue;

Código da Agência de Destino	1074 - X
Nº da Conta Corrente	14449 - 5
Valor do depósito em dinheiro	
Nome do Candidato	

- 2.9. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição.
- 2.10. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição, uma única opção de cargo.
- 2.11. Só será procedida a alteração de cargos, na hipótese em que o dado, expresso pelo candidato, em sua Ficha de Inscrição, tenha sido transcrito, erroneamente, pelo SERAP.
- 2.12. A apresentação dos documentos e a comprovação das condições exigidas, para inscrição, no referido Concurso, serão feitas por ocasião da nomeação, salvo aqueles constantes das alíneas i, j, k, l, referente ao item 2.8, que deverão ser apresentados no ato da inscrição. O não cumprimento destes pré-requisitos, implicará na anulação de todos os atos praticados pelo Candidato.
- 2.13. As informações prestadas, na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura/Câmara, o direito de excluir do Concurso Público, aquele que preenchê-la, com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda, que o fato seja constatado, posteriormente.
- 2.14. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação no quadro de avisos da Prefeitura/Câmara e seus extratos serão publicados em jornal de grande circulação, bem como, via internet pelos [sites www.serap.com.br](http://www.serap.com.br) e [www.portaliracema.com.br](http://www.portaliracema.com.br)
- 2.15. As inscrições dos candidatos portadores de deficiência, será condicionada a legislação específica, devendo atender os seguintes dispositivos:
- os deficientes físicos poderão concorrer às vagas que lhe são reservadas, correspondendo a cinco por cento daquelas ofertadas, em cada cargo, na conformidade do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 7835/89 e Decreto nº 3298 de 20/12/99;

- b) na aplicação dos cinco por cento, devem ser desprezadas as partes decimais, inferiores a cinco décimos, arredondando-se, no entanto, para mais, aquelas iguais ou superiores, a tal valor.
- c) quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças* (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;
- d) quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo;
- e) consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões, mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
- f) não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção;
- g) a perícia será realizada por órgão de saúde do Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis da realização do exame;
- h) quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo *Recurso*, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
- i) a Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 05 (*cinco*) dias;
- j) o Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela *Perícia Médica Oficial* constará apenas da *Lista de Convocação Geral*, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (*cinco por cento*) constante no *Capítulo II, item 2. 6, Letra "a"*;
- k) as vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação no Concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação;
- l) caso necessite de condições especiais para se submeter às provas subjetivas, o Candidato deverá solicitá-las, via SEDEX, à Prefeitura Municipal de Iracema, localizado a Rua Delta Holanda nº 19, CEP. 62980-000, Centro - Iracema, até a data de encerramento das inscrições;
- m) o Candidato que necessitar de tempo adicional, para a realização das provas, deverá requerê-lo, no prazo acima citado, com justificativa acompanhada de laudo, emitido por especialista da área de sua deficiência;
- n) o Candidato que não solicitar condições especiais, para a prova, no prazo estabelecido, de acordo com sua condição, não as terá preparada, seja qual for sua alegação.
- o) na hipótese de não se viabilizar o atendimento, no que se referem aos itens acima o Candidato será, devidamente comunicado.
- p) serão considerados inabilitados, os candidatos portadores de deficiência, que não possuam condições individuais, para execução das atribuições do cargo e de realização das provas do Concurso.

### **CAPITULO III**

#### **DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A verificação do nível de conhecimentos e capacitação profissional dos candidatos será procedida com a aplicação de provas objetivas de múltipla escolha e Prova de Títulos:

#### **Das Provas Objetivas**

3.2. As provas objetivas, têm caráter eliminatório e estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimentos

**CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÂMARA/PREFEITURA), CONTINUO (CÂMARA) COVEIRO, ELETRICISTA, GARI, JARDINEIRO, MERENDEIRA, PEDREIRO E VIGIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatório
Perfil do Município	10	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	15	
Matemática	15	

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatório
Conhecimentos Específicos	5	19 acertos ou menos
Informática	10	
Língua Portuguesa	15	
Matemática	10	

**CARGO: SECRETARIO ESCOLAR**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatório
Conhecimentos Específicos	10	19 acertos ou menos
Estatística	5	
Informática	5	
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	

**CARGO: DIGITADOR ( CÂMARA/PREFEITURA)**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatório
Informática	20	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	

**CARGOS: AGENTE CULTURAL, MONITOR DE ARTES, MONITOR DE DANÇAS, MONITOR DE ESPORTES, MONITOR DE LITERATURA, MONITOR DE TEATRO,**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatório
Conhecimentos Específicos	10	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	20	
Matemática	10	

**CARGOS: ALMOXARIFE E AUXILIAR DE FARMACIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatório
Informática	10	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	15	
Matemática	15	

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatório
Legislação Social	10	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	15	
Matemática	10	
Perfil do Município	5	

**CARGOS: MOTOCICLISTA, MOTORISTA E TRATORISTA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Legislação do Transito	15	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	
Perfil do Município	5	

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Conhecimentos Específicos	15	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	15	
Matemática	10	

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Conhecimentos Específicos	10	19 acertos ou menos
Saúde Pública	5	
Perfil do Município	5	
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Conhecimentos Específicos	15	19 acertos ou menos
Saúde Pública	5	
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Conhecimentos Específicos	30	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	10	

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Didática/Legislação	15	24 acertos ou menos
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	
Ciências	5	
História	5	
Geografia	5	

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - BIOLOGIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Didática/Legislação	10	19 acertos ou menos
Biologia	20	
Língua Portuguesa	10	

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Didática/Legislação	10	19 acertos ou menos
Educação Física	20	
Língua Portuguesa	10	

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Didática/Legislação	10	19 acertos ou menos
Geografia	20	
Língua Portuguesa	10	

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTORIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Didática/Legislação	10	19 acertos ou menos
História	20	
Língua Portuguesa	10	

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA INGLESIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Didática/Legislação	10	19 acertos ou menos
Língua Inglesa	20	
Língua Portuguesa	10	

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Didática/Legislação	10	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	30	

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMATICA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Didática/Legislação	10	19 acertos ou menos
Matemática	20	
Língua Portuguesa	10	

**CARGOS: AUXILIAR DE SECRETÁRIO, SECRETÁRIO DE GABINETE E SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Conhecimentos Específicos	10	19 acertos ou menos
Legislação da Câmara	5	
Informática	5	
Língua Portuguesa	10	
Matemática	10	

**TELEFONISTA (CAMARA)**

Área de Conhecimentos	Nº de questões	Critério Eliminatorio
Perfil do Município	10	19 acertos ou menos
Língua Portuguesa	15	
Matemática	15	

- 3.3. O Anexo IV define o conteúdo programático das provas objetivas;
- 3.4. **A data e os locais das provas objetivas serão divulgadas, após a realização das inscrições, através dos sites [www.serap.com.br](http://www.serap.com.br) e [www.portaliracema.com.br](http://www.portaliracema.com.br)**
- 3.5. As provas objetivas serão aplicadas com duração de quatro horas.
- 3.6. Os eventuais erros de digitação de nomes, número do documento de identidade, sexo, data do nascimento, etc, deverão ser corrigidos, somente no dia da prova, mediante apresentação do documento competente.
- 3.7. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva.
- 3.8. O candidato **não** poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.
- 3.9. O **não** comparecimento ou retardamento à prova, qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do candidato, no Concurso.
- 3.10. Será **excluído**, também do Concurso, o candidato que:
- a) não apresentar o documento de identidade exigido;
  - b) ausentar-se da sala, sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
  - c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como, se utilizando de livros, notas ou impressos não permitidos, calculadoras e, ainda, em qualquer outra ação tendente a fraudar o Concurso;
  - d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico;
  - e) lançar mão de quaisquer meios ilícitos, para a execução das provas;
  - f) não devolver, integralmente, o material recebido;
  - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - h) tornar-se descortês ou incorreto com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - i) desobedecer às instruções dos fiscais, executores e seus auxiliares, durante a realização das provas.
- 3.11. O horário de início das provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração, estabelecido para as provas.
- 3.12. Não será permitido o ingresso de candidato, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.
- 3.13. O candidato deverá **comparecer** ao local designado, para realização das provas, com pelo **menos meia hora de antecedência**, munido de:
- a) documento de identificação pessoal (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho Previdência Social ou Passaporte ou Cédula de Identidade de conselhos profissionais ou Carteira Nacional de Habilitação, **com fotografia**;
  - b) Cédula de Inscrição;
  - c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
- 3.14. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais, relativas aos locais de provas, o SERAP procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação da Cédula de Inscrição.
- A inclusão de que trata o presente item, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo SERAP, na fase do julgamento das provas objetivas, com o objetivo de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o referido item, a mesma será, desconsiderada, automaticamente, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente.

- 3.15. O candidato lerá as questões objetivas no Caderno de Prova e marcará suas opções, no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O Cartão-Resposta é o único documento válido para a correção.
- 3.16. Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver o Cartão-Resposta e o Caderno de Provas.
- 3.17. Não serão computadas as questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta, bem como, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 3.18. A totalidade das provas escritas terá duração de quatro horas, para todos os cargos.
- 3.19. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala, antes de decorrido sessenta minutos;
- 3.20. O Cartão-Resposta não poderá ser substituído, sob qualquer hipótese.

### **Da Prova de Títulos**

- 3.21. A Prova de Títulos constará de análise curricular, na qual serão atribuídos pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**, parte integrante deste Edital.
- 3.22. A Prova de Títulos será exigida, apenas para os candidatos que obtiverem no mínimo cinquenta por cento de acertos, na prova objetiva e terá como base o **Curriculum Vitae**, cujo modelo será disponibilizado nos **sites**, [www.serap.com.br](http://www.serap.com.br) e [www.portalliracema.com.br](http://www.portalliracema.com.br) o qual deverá ser entregue, após a realização das provas em data a ser divulgada através dos *sites* acima, observados os seguintes pré-requisitos:
  - a) O candidato, ao entregar a documentação referente a provas de títulos, deverá assinar folha de controle de entrega.
  - b) Considerar-se-á, para efeito da Prova de Títulos, o tempo de experiência efetiva, no cargo objeto do Concurso e cursos de capacitação, inerentes à área de atuação, de acordo com o Anexo II deste Edital;
  - c) Para os cargos, objeto do Concurso, só será aceita experiência comprovada, através de registro na Carteira Profissional do Trabalho, Declaração emitida por órgãos da Administração Pública, Contrato de Trabalho, certidões emitidas por órgãos de finanças municipais e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Declaração de Imposto de Renda;
  - d) A experiência para os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Secretário (Câmara), Secretário de Gabinete (Câmara) e Secretário Legislativo (Câmara), somente será considerada, quando exercida em órgãos da Administração Pública.
  - e) Será desconsiderado o título que não preencher, devidamente, os requisitos de comprovação;
  - f) Não serão considerados, como títulos válidos, os relacionados a encontros, jornadas, palestras, programas, projetos, semanas de estudos, seminários, congressos, *Workshps* e outros eventos não caracterizados como cursos;
  - g) **Não** serão aceitas, entrega ou substituição de documentos, após o período determinado, **bem como**, títulos que não conste, neste Edital;
  - h) O tempo de experiência deverá ser computado até dia 07 de novembro de 2008, data deste Edital.

## **CAPITULO IV**

### **DO JULGAMENTO, RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO.**

- 4.1. Primeira fase – Prova de Conhecimentos: o Candidato será avaliado em uma de escala de 0 a 10 pontos sendo aprovado, aquele que obtiver nota igual ou superior a 5 pontos.
- 4.2. Segunda fase – Prova de Títulos: o Candidato será avaliado, de acordo com a pontuação de títulos, constantes do Anexo II, deste Edital.
- 4.3. A nota final será determinada com base na formula:  
**Nota Final = Nota da Prova Escrita + Nota da Prova de Títulos.**
- 4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 4.5. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
  - a) O candidato de maior nota na prova escrita.
  - b) O candidato de maior nota na prova de títulos;

- c) O candidato de maior prole, comprovado pela(s) certidão (ões) de nascimento de seu(s) filho(s) ou dependente(s) legal (aís), na conformidade da legislação em vigor, relativa a maioridade;
- d) O candidato casado, comprovado pela certidão ou união estável, na conformidade do Código Civil;
- e) O candidato mais idoso.

4.6. É vedado, a qualquer título, arredondamento de notas, inclusive na nota referente a nota final.

4.7. Os resultados das provas objetivas, da pontuação referente à Prova de Títulos e da classificação final, serão divulgados nos **sites** [www.serap.com.br](http://www.serap.com.br) e [www.portaliracema.com.br](http://www.portaliracema.com.br)

## **CAPITULO V DOS RECURSOS**

5.1. Caberá interposição de recurso administrativo, à Comissão Organizadora do Concurso, nos seguintes casos:

- a) divulgação do Gabarito resultado da Prova de Conhecimentos;
- b) pontuação na Prova de Títulos;
- c) divulgação do Resultado Final Provisório do Concurso;

5.2. O prazo de recursos será de dois dias úteis, contados a partir do dia subsequente, ao da divulgação oficial dos eventos referidos, no item acima, sendo indeferidos, aqueles interpostos, fora do prazo, ora estabelecido.

5.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e expresso, em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, devendo conter o nome do candidato, número de inscrição, cargo a que está concorrendo e o seu questionamento, desde que verse sobre questões de legalidade, e deverá ser entregue a Comissão Organizadora do Concurso ( modelo disponibilizado nos **sites** ).

5.4. A Comissão julgará o recurso, de acordo com o calendário.

5.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso

5.7. Os candidatos serão beneficiados, em relação à(s) questão (ões), eventualmente anulada(s), independentemente, da formulação de recursos.

5.8. Os recursos administrativos serão dirigidos à Comissão Coordenadora do Concurso, devendo dar entrada, na Sede do SERAP ou na Secretaria de Administração da Prefeitura de Iracema.

5.9. A Comissão constitui-se única e última instância, para recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual, não caberão recursos adicionais.

## **CAPITULO VI DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

6.1. A posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da Lei;
- b) Ter no mínimo 18 anos, para o provimento do Cargo;
- c) Quitação com o Serviço Militar, exceto para os candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do Cargo, bem como, para o exercício da profissão, na conformidade do anexo I deste Edital;
- e) Apresentação de cópias autenticadas, do Diploma ou Certificado de Escolaridade, Cédula de Identidade, CPF, Cartão do PIS/PASEP, certidões, de nascimento, casamento (se for o caso) e de dependentes legais (se for o caso), Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPF, duas fotografias 3x4, coloridas e recentes, Título de Eleitor (com comprovação da última votação), Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), Cartão de Vacina dos dependentes, comprovante de endereço, Declaração de Bens (modelo Prefeitura), Declaração de inexistência de impedimento para o exercício das funções (modelo Prefeitura), Registro Profissional no Órgão de Classe, caso seja necessário, para o exercício das funções e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

- f) Exame pré-admissional, de caráter eliminatório, em relação à aptidão física e mental, a ser realizado pela Junta Médica do Município.

## **CAPITULO VII**

### **DA DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA**

- 7.1. Fica delegada competência à Comissão Organizadora do Concurso, designado pelo Prefeito Municipal a:
- a) Organizar e planejar as carências;
  - b) Elaborar ofícios e receber/responder requerimentos;
  - c) Receber recursos e encaminhá-los ao SERAP, para receber parecer ou resposta técnica;

## **CAPITULO VIII**

### **DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO**

- 8.1. Após a homologação do Concurso Público, o candidato classificado será convocado por Edital de Convocação, com obediência à rigorosa ordem de classificação, devendo apresentar-se à Prefeitura, em até dez dias úteis, a contar da data da convocação, observada as seguintes condições:
- a) Apresentar-se, munido de toda documentação exigida neste Edital;
  - b) A falta de comprovação de qualquer dos requisitos, eliminará o candidato do Concurso;
  - c) É permitido, ao candidato convocado para nomeação, o adiamento da posse no cargo, mediante reposicionamento, no final da classificação.
- 8.2. As atividades, desenvolvidas nos cargos, estão descritas no Anexo VI, parte integrante deste Edital.

## **CAPITULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A nomeação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos habilitados, nos cargos de sua opção.
- 9.2. O Candidato aprovado obriga-se a manter atualizado o seu endereço, junto a Prefeitura.
- 9.3. Para admissão, no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, o Candidato aprovado no Concurso, de que trata este Edital, estará sujeito à legislação vigente.
- 9.4. Os candidatos que, na classificação final, se situarem além do limite das vagas fixadas, para o cargo em questão, formarão o Cadastro Reserva destinado a suprir desistências, exclusões e cobertura de novas vagas, que venham a surgir, no período de validade do Concurso.
- 9.5. O prazo de validade do Concurso Público será de dois anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, segundo a legislação vigente.
- 9.6. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidades e inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do Candidato do Concurso Público, considerando-se nulos todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 9.7. As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, correções, aditamentos, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos, para a prova correspondente, circunstância esta que será divulgada, em edital ou comunicado, a serem afixados nos locais indicados no item anterior, bem como, disponibilizado nos **sites**, [www.serap.com.br](http://www.serap.com.br) e [www.portaliracema.com.br](http://www.portaliracema.com.br).
- 9.8. A aprovação e a classificação final no Concurso geram, para o Candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, reservando-se a Prefeitura, do direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse, às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal e até o número de vagas oferecido neste Edital.

- 9.9. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento probatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada em Edital.
- 9.10. O não comparecimento do interessado pelo prazo indicado no item 8.1, permitirá o Município, declará-lo desistente e convocar o próximo candidato.
- 9.11. Os casos omissos, no que concerne à inscrição, elaboração e correção das provas e classificação final do Concurso serão resolvidos pelo SERAP e os demais casos pela Comissão Coordenadora do Concurso.

**Iracema 07 de novembro de 2008**

---

**Otacílio Beserra de Meneses**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO CEARA**  
**MUNICÍPIO DE IRACEMA**  
**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 001 / 2008 – PMI DE 07/11/2008**  
**CARGOS EM CONCURSO**  
**GRUPO I**

**ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL-ADO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA H/ SEM.</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Agente Administrativo	40	15	622,50	Ensino Médio completo	40,00
Agente Cultural	40	1	415,00	Ensino Médio completo com conhecimento na área	30,00
Almoxarife	40	2	415,00	Ensino Médio completo	30,00
Auxiliar Serviços Gerais	40	40	415,00	Alfabetizado	25,00
Coveiro	40	2	415,00	Alfabetizado	25,00
Digitador	40	4	622,50	Ensino Médio completo, com conhecimentos na área	40,00
Educador Social	40	1	415,00	Ensino Médio completo	30,00
Eletricista	40	1	622,50	Alfabetizado Com conhecimentos práticos na área	40,00
Gari	40	20	415,00	Alfabetizado	25,00
Jardineiro	40	1	415,00	Alfabetizado	25,00
Merendeira	40	10	415,00	Ensino Fundamental completo	30,00
Monitor de Artes	40	1	415,00	Ensino Médio completo com conhecimento na área	30,00
Monitor de Dança	40	1	415,00	Ensino Médio completo com conhecimento na área	30,00
Monitor de Esportes	40	1	415,00	Ensino Médio completo com conhecimento na área	30,00
Monitor de Literatura	40	1	415,00	Ensino Médio completo com conhecimento na área	30,00
Monitor de Música	40	2	415,00	Ensino Médio completo com conhecimento na área	30,00
Monitor de Teatro	40	2	415,00	Ensino Médio completo com conhecimento na área	30,00
Motociclista	40	1	415,00	Ensino Fundamental completo e habilitação profissional A	30,00
Motorista	40	2	622,50	Ensino Fundamental completo, com Habilitação Profissional B ou C	40,00
Motorista	40	1	622,50	Ensino Fundamental completo, com Habilitação Profissional D	40,00
Pedreiro	40	2	622,50	Alfabetizado Com conhecimentos práticos na área	40,00
Secretário Escolar	40	6	622,50	Curso de Secretariado Escolar e registro profissional	40,00
Técnico Agrícola	40	2	800,00	Ensino Médio Profissionalizante com registro profissional	50,00
Tratorista	40	1	622,50	Alfabetizado, com Habilitação Profissional mínima C, com conhecimentos práticos na área	40,00
Vigia	40	10	415,00	Alfabetizado	25,00

**GRUPO II**  
**ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Comunitário de Saúde	40	2	415,00	Ensino Fundamental completo e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (*)	30,00
Agente de Endemias	40	2	622,50	Ensino Fundamental completo e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	40,00
Atendente de Consultório Dentário	40	5	415,00	Curso de Atendente de Consultório Dentário e Registro Profissional	30,00
Auxiliar de Enfermagem	40	10	622,50	Curso de Auxiliar de Enfermagem, com Registro Profissional	40,00
Auxiliar de Farmácia	40	3	415,00	Ensino Fundamental completo	30,00
Técnico em Higiene Dental	40	4	622,50	Ensino Médio Profissionalizante com registro profissional	40,00
Técnico em Laboratório de Análise Clínica	36	1	622,50	Ensino Médio Profissionalizante com registro profissional	50,00
Técnico em Radiologia	36	1	622,50	Ensino Médio Profissionalizante com registro profissional	50,00

(\*) Além da qualificação mínima prevista, os candidato a esse cargo, deverão residir nas áreas de abrangência, em uma das ruas definidas abaixo, pelo menos dois anos, e apresentar os requisitos estabelecidos no artigo 6º da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, observadas as disposições previstas na Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006.

**LOCALIDADES E ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

AREA	PSF	LOCALIDADES	VAGAS
<b>A</b>	<b>SEDE I</b>	Rua - Cosme Roque de Macedo ( até esquina da Wlisses de H. Campelo) Rua - Delta Holanda ( Quarteirão entre Francisco das Chagas Magalhães e José Hamilton Costa) Rua - Elpidio José de Queiroz Rua - Francisco das Chagas Magães (até o cruzamento com a Delta Holanda) Rua Gervasio Holanda ( trecho entre Cartório de João Neto e Deposito de Construção de Lirinha). Rua - José de Holanda Moraes. Rua - Wlisses de H. Campelo ( até a academia).	<b>01</b>
<b>D</b>	<b>SEDE III</b>	Av. Raimundo Leandro ( parte até a casa de Simone) Fazenda Riacho Rua - Climério Roque de Macedo Rua - Climério Tavares Rua - Expedito Almeida Pinto Rua - Francisco Candido Almeida Rua - Francisco Roque de Oliveira Rua - Xavier de Oliveira Rua - Raimunda Epifanio Costa Sitio Riacho Sitio Silencio	<b>01</b>

**GRUPO III****ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA H/ SEM.</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Advogado	40	2	2.500,00	Curso Superior de Direito Registro Profissional na OAB	100,00
Assistente Social	40	2	2.500,00	Curso Superior de Serviço Social e Registro Profissional	100,00
Bioquímico	20	1	1.250,00	Curso Superior de Farmácia/Bioquímica e Registro Profissional	100,00
Cirurgião Dentista	40	2	2.500,00	Curso Superior de Odontologia e Registro Profissional	100,00
Educador Físico ( Área do PSF )	20	2	972,00	Curso Superior em Educação Física e Registro Profissional	100,00
Enfermeiro	40	1	2.500,00	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional	100,00
Engenheiro Civil	40	1	2.500,00	Curso Superior de Engenharia Civil e Registro Profissional	100,00
Farmacêutico	40	1	2.500,00	Curso Superior de Farmácia e Registro Profissional	100,00
Fisioterapeuta	30	2	2.500,00	Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional	100,00
Fonoaudiólogo	20	2	1.250,00	Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro Profissional	100,00
Médico	40	4	6.000,00	Curso Superior de Medicinal e Registro Profissional	100,00
Nutricionista	20	2	1.250,00	Curso Superior de Nutrição e Registro Profissional	100,00
Psicólogo	20	2	1.250,00	Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional	100,00
Terapeuta Ocupacional	30	2	2.500,00	Curso Superior de Terapia Ocupacional e Registro Profissional	100,00

**GRUPO IV  
ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO-MAG**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA H / MES.</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Professor de Educação Básica I	20	8	432,00	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	40,00
Professor de Educação Básica II	20	1	486,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação em <b>Biologia</b> ou formação superior em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente	50,00
Professor de Educação Básica II	20	2	486,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação em <b>Educação Física</b> ou formação superior em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente	50,00
Professor de Educação Básica II	20	1	486,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação em <b>Geografia</b> ou formação superior em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente	50,00
Professor de Educação Básica II	20	3	486,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação em <b>História</b> ou formação superior em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente	50,00
Professor de Educação Básica II	20	2	486,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação em <b>Língua Inglesa</b> ou formação superior em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente	50,00
Professor de Educação Básica II	20	3	486,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em <b>Língua Portuguesa</b> ou formação superior em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente	50,00
Professor de Educação Básica II	20	6	486,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação em <b>Matemática</b> ou formação superior em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente	50,00
Psicopedagogo	40	2	972,00	Ensino Superior de Pedagogia c/ especialização em Psicopedagogia	100,00

**GRUPO V  
CAMARA MUNICIPAL**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA H / MES.</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Auxiliar de Secretario	40	1	622,50	Ensino Médio completo com conhecimentos na área	40,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	415,00	Alfabetizado	25,00
Continuo ( Office-Boy)	40	1	415,00	Alfabetizado	25,00
Digitador	40	1	622,50	Ensino Médio completo, acrescido de curso na área	40,00
Secretário de Gabinete	40	1	622,00	Ensino Médio completo com conhecimentos na área	40,00
Secretário do Legislativo	40	1	622,00	Ensino Médio completo com conhecimentos na área	40,00
Telefonista	40	1	415,00	Ensino Médio completo com conhecimentos na área	30,00

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 001 / 2008 – PMI DE 07/11/2008**  
**CRITERIOS DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TITULOS**

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		CURSOS				PÓS-GRADUAÇÃO		Tempo experiência no cargo por ano	Total máximo da pontuação curricular
		Duração até 19 horas	Duração 20 a 39 horas	Duração 40 a 80 horas	Duração acima de 80 horas	Especialização	Mestrado		
Contagem de pontos a computar, por grupo de cargos, conforme a qualificação exigida.	Cargos de Níveis Elementar e Médio (Câmara)	-	-	-	-	-	-	0,3	6,0
	Cargos de Níveis Elementar e Médio (Prefeitura)	-	-	-	-	-	-	0,2	5,0
	Magistério	0,2	0,3	0,4	0,5	1,0	1,2	0,2	10,0
	Nível Superior	-	-	0,6	0,8	1,0	1,2	0,2	10,0

**Observações:**

1. **Tempo de experiência no cargo:**
  - 1.1. para os cargos da Câmara - 0,3 pontos, por ano, até o limite de 20 anos.
  - 1.2. para os cargos da Prefeitura - 0,2 pontos, por ano, até o limite de 25 anos.
2. **A pontuação de cursos:**
  - 2.1. com duração de até de 19 horas , é limitada ao máximo de 2 cursos;
  - 2.2. com duração, de 20 a 39 horas, é limitada ao máximo de 2 cursos;
  - 2.3. com duração, de 40 a 80 horas, é limitada ao máximo de 2 cursos;
  - 2.4. com duração, acima de 80 horas , é limitada ao máximo de 2 dois cursos;
  - 2.5. de pós-graduação, ( especialização e mestrado) é limitada, a um curso, apenas, cada.
3. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) só serão considerados, com apresentação do Diploma ou Declaração de Conclusão;
4. Os cursos de pós-graduação, *lato sensu* sem monografia, serão considerados, como cursos com duração acima de 80 horas;
5. Os cursos de pós-graduação, *stricto sensu*, sem defesa de tese, serão considerados, como cursos de especialização;
6. A experiência profissional, nos cargos de nível superior, só será considerada, após a data da colação de grau.
7. Não serão considerados os cursos de capacitação, para os cargos dos níveis, elementar e médio.
8. Os cursos de capacitação para os cargos de Magistério e Nível Superior, com duração de 20 a 39 horas, inclui, também, os cursos acima de 39 horas.

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 001 / 2008 – PMP DE 07/11/2008**  
**MODELO PADRONIZADO PARA PROVA DE TÍTULOS**  
**CURRICULUM VITAE**

**CURRICULUM VITAE**

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

**I – DADOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nº de filhos \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Registro Profissional \_\_\_\_\_

**II – ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**CURSOS DE FORMAÇÃO:**

- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio Profissionalizante / Área: \_\_\_\_\_
- Ensino Superior Completo / Área: \_\_\_\_\_

**CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO:**

- Especialização Área: \_\_\_\_\_
- Mestrado Área: \_\_\_\_\_

**CURSOS DE CAPACITAÇÃO (INERENTES AO CARGO):**

Duração até 19 horas a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

Duração de 20 a 39 horas a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

Duração de 40 a 80 horas a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

Duração acima de 80 horas a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

### III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Tempo de experiência para os cargos de Agente Administrativo, Secretário de Gabinete (Câmara), Secretário do Legislativo (Câmara), na Administração Pública: \_\_\_\_\_ ano(s) - \_\_\_\_\_ mês( es )

- Tempo de experiência profissional para os demais cargos: \_\_\_\_\_ ano(s) - \_\_\_\_\_ mês( es )

### IV – COMPROVANTES DE CONCLUSÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO:

- Certificado do Ensino Fundamental
- Certificado do Ensino Médio
- Certificado do Ensino Médio Profissionalizante \_\_\_\_\_
- Diploma de Ensino Superior \_\_\_\_\_
- Certificado de Curso de Pós-graduação (Especialização) \_\_\_\_\_
- Certificado de Curso de Pós-graduação (Mestrado) \_\_\_\_\_

### V – COMPROVANTES DE CONCLUSÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO:

- Duração de até 19 horas
- Duração de 20 a 39 horas
- Duração de 40 a 80 horas
- Duração acima de 80 horas

### VI - COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA:

- Na Administração Pública.
- Na Profissão

**Os documentos assinalados conferem com os originais apresentados.**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Encarregado de Inscrição

### DECLARAÇÃO

Na oportunidade da entrega do *Curriculum Vitae*, apresento e faço a anexação dos documentos assinalados, para fins de análise curricular e atribuição de pontos, conforme critérios previstos no Edital do Concurso Público, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Iracema.

Declaro que os títulos relacionados, neste documento, **são a expressão fiel da verdade.**

Iracema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 001 / 2008 – PMI DE 07/11/2008**

**PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS**  
**CONHECIMENTOS GERAIS**

**NÍVEL DE ALFABETIZADO**

**MATEMÁTICA:**

- Medida de tempo
- Multiplicativos
- Operações fundamentais com números naturais
- Resoluções de problemas com quatro operações
- Sistema Monetário Brasileiro
- Sistema de numeração

**PORTUGUÊS:**

- Alfabeto
- Aumentativo e Diminutivo
- Divisão Silábica
- Flexão Nominal: gênero e número
- Numerais
- Provérbios
- Sinônimos e Antônimos

**PERFIL DO MUNICÍPIO**

- História do Município de Iracema
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Localização Geográfica
- Aspectos Turísticos

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

- **MATEMÁTICA:**

- Juros Simples
- Operações fundamentais (números naturais, fracionários e decimais)
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Regra de três simples
- Regra de Sociedade
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional

**PORTUGUÊS**

- Acentuação gráfica
- Crase
- Divisão silábica
- Dígrafos
- Encontros vocálicos e consonantais
- Flexão nominal: gênero, número e grau.
- Flexão verbal
- Fonemas (vogais, consoantes e semivogais)
- Gentílicos
- Homófonos e parônimos
- Ortografia
- Pontuação
- Sinônimos e antônimos
- Interpretação de Texto

**NÍVEIS MÉDIO COMPLETO E PROFISSIONALIZANTE**

- **MATEMÁTICA:**

- Equações de 1º e 2º Grau
- Juros simples e compostos
- Médias (aritmética simples e ponderada).
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Razão e Proporção
- Regra de sociedade
- Regra de três (simples e compostas)
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional

## PORTUGUÊS:

### 1- FONÉTICA

- Acentuação gráfica
  - Classificação dos vocábulos, quanto à posição do acento tônico.
  - Crase
  - Dígrafos
  - Divisão silábica
  - Encontros consonantais
  - Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato
  - Fonema (vogais, consoantes e semivogais)
  - Ortografia
- ### 2- MORFOLOGIA
- Adjetivo
  - Advérbio
  - Artigo

- Conjunção
- Numeral
- Preposição
- Pronome
- Substantivo
- Verbo

### 3- PONTUAÇÃO

### 4- SEMANTICA

- Antônimos e sinônimos
- Homônimos e parônimos

### 5- SINTAXE

- Concordância (nominal e verbal)
- Orações (nominal e verbal)
- Termos da oração

### 6- INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

## INFORMÁTICA:

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente MS-Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- MS-Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da

- página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.

## NÍVEL SUPERIOR PORTUGUÊS

### 1- FONÉTICA

- Acentuação gráfica
  - Classificação dos vocábulos, quanto à posição do acento tônico
  - Crase
  - Dígrafos
  - Divisão silábica
  - Encontros consonantais
  - Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato
  - Fonema (vogais, consoantes e semivogais)
  - Ortografia
- ### 2- MORFOLOGIA
- Adjetivo
  - Advérbio
  - Artigo
  - Conjunção

- Numeral
- Preposição
- Pronome
- Substantivo
- Verbo

### 3- PONTUAÇÃO

### 4- REGÊNCIA

- Nominal
- Verbal

### 5- SEMANTICA

- Antônimos e sinônimos
- Homônimos e parônimos

### 6- SINTAXE

- Concordância (nominal e verbal)
- Orações (nominal e verbal)
- Termos da oração

### 7- INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

## SAÚDE PÚBLICA

### NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

- Noções básicas sobre Saúde Pública
- Saúde do Idoso
- Indicadores epidemiológicos
- Parâmetros pertinentes ao Programa Saúde da Família
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Campanhas de Imunizações
- Doenças infecciosas

### LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal de 88 ( arts. 196 a 200 )
- Lei 8080 de 19/09/90 – do Sistema Único de Saúde
- Lei 8142 de 28/12/80
- Controle do câncer de colo de útero e mama
- Redução da mortalidade infantil
- Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006
- Saneamento ambiental.
- Atribuições específicas do Cargo– (Anexo I da Portaria 648/GM 28/3/2006)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### GRUPO I

#### ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

##### **I – Administração de Recursos Humanos:**

- Regime Jurídico e terceirização de mão de obra;
- Estruturação de carreiras e cargos do Serviço Público: critérios para a ascensão profissional;
- Sistemas de carreiras e de avaliação de desempenho funcional do servidor público;
- Controle de recursos humanos, organização e manutenção do cadastro de servidores;
- Pagamento de pessoal, promoção social e sistema de Previdência Social do servidor público;
- Movimentação de Pessoal

##### **II – Administração Patrimonial**

- Organização e manutenção do cadastro patrimonial de bens móveis permanentes e imóveis;

- Processos e procedimentos para movimentação, reaproveitamento e alienação de bens móveis;
- Processos e procedimentos para aquisição, registro, ocupação, incorporação e alienação de imóveis;
- Inventário e atualização de cadastro de bens imóveis.

##### **III – Administração Financeira**

- Despesa Pública: conceituação e classificação.
- Realização da Despesa: Empenho, Liquidação, Pagamento e Suprimentos.
- Licitações (Lei Nº 8.666, de 21/06/1993);
- Unidade Orçamentária e Unidade Administrativa;

#### CARGO: AGENTE CULTURAL

- Educação no contexto cultural;
- A Literatura Oral, o folclore e a televisão;
- Artes visuais;
- Artes cênicas;
- A linguagem do corpo; a representação e improvisação;
- Evolução das artes cênicas no Brasil.

#### **CARGO: DIGITADOR**

- Noções de microcomputador: componentes internos, dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente MS-Windows: Execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; uso dos recursos da rede.
- MS-Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização modelo de documentos; configuração de página; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.

#### **CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
- Estatuto do Idoso
- Noções sobre Legislação do Sistema de Previdência Social

#### **CARGO: MONITOR DE ARTES**

- A arte e suas linguagens;
- Arte e Técnica;
- Funções da Arte;
- Arte e a Sociedade;
- A Arte como Processo e Como Produto
- Artes Visuais.

#### **CARGO: MONITOR DE DANÇA**

- A Dança na Vida;
- A Dança na Arte;
- Evolução da Dança no Brasil;
- A Dança como Meio de Educação;
- A Noção de Ritmo

#### **CARGO: MONITOR DE ESPORTES**

- Noções gerais sobre as regras dos esportes - (futebol, voleibol, basquetebol, futebol de salão e atletismo );
- Metodologia e Didática da prática de esportes;
- Relação entre os esportes e o lazer

#### **CARGO: MONITOR DE LITERATURA**

- Literatura Oral
- Travalíngua
- Adivinhação
- Anedotas
- Provérbios
- Literatura de Cordel
- Folclore

#### **CARGO: MONITOR DE MUSICA**

- Evolução da Música no Brasil
- Instrumentos Musicais
- Notas Musicais
- Ritmos Musicais
- Noções de interpretação de partituras musicais

#### **CARGO: MONITOR DE TEATRO**

- Evolução do Teatro Brasileiro
- Autores teatrais
- Linguagem Corporal
- Formas de encenação teatral

**CARGO: MOTOCICLISTA E MOTORISTA – HABILITAÇÃO B , C OU D**

- Regras básicas de direção e disciplina de trânsito;
- Conhecimento da Legislação de Trânsito: Código Nacional e disposições legais complementares;
- Sinalização de trânsito: conhecimento da sinalização viária oficialmente adotada, em placas, marcação do solo, semáforos, gestos e sinais sonoros;
- Noções básicas de mecânica, manutenção e conservação de veículos motorizados

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ESPECIFICA**

- Controle de frequência dos corpos, docente e discente
- Controle sobre arquivamento de processos em geral
- Assistência e apoio material para o corpo docente
- Atendimento em relação ao corpo discente
- Controle sobre suprimento de material necessário ao funcionamento da escola

**Indicadores Educacionais:**

- Controle sobre os dados necessários à determinação de taxas educacionais (matriculas, movimentação de alunos, repetência, evasão de alunos e outras).
- Participação, junto à direção escolar, na determinação dos indicadores educacionais.

**Noções de Estatística:**

- Cálculo de medidas de tendência central\_ (medias aritméticas e ponderadas)
- Elaboração de tabelas e gráficos estatísticos

**Legislação Básica do Ensino:**

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96.
- Medida Provisória nº 2.100-32 de 24/05/2001.
- Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério.

**Administração Escolar:**

- Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais.
- Fundo de Manutenção ao Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

- Ciência das plantas daninhas;
- Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins;
- Zonas de baixa prevalência de pragas;
- Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados;
- Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal e animal;
- Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal e animal;
- Padronização e classificação de produtos de origem vegetal e animal.
- Produtos de uso veterinário: soros, vacinas e antígenos.
- Defesa animal: prevenção e controle.

**CARGO: TRATORISTA**

**ESPECÍFICA**

- Regras básicas de direção e disciplina de trânsito;
- Conhecimento da Legislação de Trânsito: Código Nacional e disposições legais complementares;
- Sinalização de trânsito: conhecimento da sinalização viária oficialmente adotada, em placas, marcação do solo, semáforos, gestos e sinais sonoros;
- Noções básicas de mecânica, manutenção e conservação de máquinas de terraplenagem

**GRUPO II**

**ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- Noções básicas sobre saúde e saneamento; saúde física, mental e social; higiene na prevenção das doenças.
- Necessidades nutricionais; amamentação; medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros);
- Importância da imunidade e tipos de imunidade; tipos de doenças adquiridas; vírus e principais viroses
- Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas)
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Doenças parasitárias
- Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia);
- Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e diabetes)
- Planejamento familiar (métodos contraceptivos);
- Noções de primeiros socorros

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

- Prevenção e Controle de Saúde Pública;
- Enfermidades transmitidas entre animais e o homem;
- Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos;
- Vacinação

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

- Higiene dentária;
- Odontologia social
- Técnicas auxiliares de odontologia
- Materiais, equipamentos e instrumental de odontologia
- Fundamentos de enfermagem
- Legislação
- Ética profissional
- Saúde Pública

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

- Assepsia e anti-sepsia;
- Esterilização: úmida e a seco; agentes químicos;
- Microorganismos patogênicos: protozoários, fungos, bactérias, microbactérias e vírus.
- Pressão arterial normal e patológica por idade.
- Enfermagem em emergências.
- Enfermagem Neuropsiquiatria: atuação do profissional de enfermagem na equipe psiquiátrica: principais patologias e cuidados de enfermagem.
- Enfermagem obstétrica e Ginecológica.
- Enfermagem Clínica.
- Enfermagem Cirúrgica.
- Curativos: escoriações, abrasão e lesão infectada.
- Aplicação de injeções; deltóide, glútea e subcutânea.
- Transmissão de infecções e barreiras: pele, aerossol e contato.
- Doenças sexualmente transmissíveis (DST): principais mecanismos de transmissão e meios (barreiras) de evitá-las.
- Infecção hospitalar.
- Relacionamento entre o profissional de enfermagem e o paciente.
- Legislação
- Ética profissional na profissão da enfermagem
- Saúde Pública

#### **CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

- Princípios da higiene dental;
- Métodos de prevenção de cárie e da doença periodontal;
- Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais;
- Terapêutica de emergência/urgência em odontologia;
- Medidas de precaução universal: lavagem de mãos (técnicas); uso de barreiras protetoras; cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; descarte de lixo e de material perfuro cortante;
- Conduta frente a acidentes de trabalhos;
- Técnicas de anestesia intra-oral;
- Preparos protéticos: materiais e técnicas de moldagem de próteses fixas e removíveis.
- Legislação
- Ética profissional
- Saúde Pública

#### **CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA**

- Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; tipos de anti-coagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de segurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, urina, secreções e fezes; colheita para gasometria; identificação, separação, acondicionamento, conservação e transportes das amostras.
- Identificação e utilização de vidrarias, equipamentos e materiais de laboratório.
- Técnicas de filtração, destilação e deionização.
- Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas.
- Noções gerais e métodos de pesquisa de parasitas intestinais e do sangue.
- Hematologia: origem, composição e função do sangue; hemoglobina; hematócrito, diluição de leucócitos e plaquetas; esfregaço sangüíneo; colorações usadas em hematologia.
- Bacteriologia: preparo de esfregaço; colorações usadas em bacteriologia; preparo de meios de cultura.
- Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas.
- Noções gerais de bioquímica.
- Noções gerais de ética profissional.

#### **CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

##### **ESPECIFICA**

- Conceitos básicos em radiologia: Propriedades dos raios x, unidade de radiação, gerador de raios x, transformadores de alta voltagem e de filamento.
- Aparelhos de raios x, noções básicas e técnicas. Aplicações.
- Bases anatômicas em radiologia.
- Radiologia, do corpo inteiro: cabeça e pescoço, encéfalo e medula espinhal, tórax, abdome e pelve, partes moles (sistema músculo-esquelético), tireóide, testículos e mama

#### **GRUPO III ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

## CARGO: ADVOGADO

- **DIREITO CONSTITUCIONAL:**
    - A Constituição Federal de 1988: Princípios fundamentais;
    - Direitos e garantias fundamentais;
    - Organização do Estado;
    - Repartição de competências. Intervenção nas esferas de poder.
    - Organização dos Poderes.
    - Competência da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
  - **ÉTICA DO SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**
    - Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade e publicidade;
    - Normas penais relativas ao servidor público. Dos Crimes contra a Administração Pública;
    - A Lei Nº 8.429, de 02 de junho de 1992, (dispõe sobre os atos de improbidade administrativa);
    - Regime administrativo disciplinar. Direitos e deveres dos servidores (lei nº 1.101, de 10 de outubro de 1990);
    - Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, (crimes contra a Ordem tributária, Capítulo I, Seção II);
    - Lei Nº 10.028, de 19/10/2000 (Crimes contra as Finanças Públicas).
  - **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
    - Lei 8.112, de 11 de dezembro e 1990; Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.
  - **DIREITO ADMINISTRATIVO**
    - Organização Administrativa – Administração Direta – Administração Indireta – Fundações;
    - Conceitos e Princípios Básicos da Administração Pública; legalidade – modalidade administrativa – finalidade pública – publicidade-poderes e deveres dos agentes administrativos.
    - Poderes administrativos: vinculados – discricionários – hierárquico – disciplinar-regulamentar e de polícia;
    - Atos Administrativos: conceito – elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo.
    - Atos administrativos vinculados a atos administrativos normativos – ordinários – negócios-enunciativos – punitivos.
    - Invalidação dos Atos Administrativos: Revogação – anulação – efeitos. Controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança – ação popular.
    - Orçamento Público – características: receita e despesa. Tribunal de contas da União e do Estado.
  - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04/5/2000).
  - Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 (Princípios e Normas da Administração Pública).
  - Licitação: conceito, finalidade, princípios, formas, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade.(Lei nº 8.666, de 21/06/1993).
  - Contratos administrativos. Bens de domínio público. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Processo Administrativo.
  - **Direito do Trabalho**
    - Contrato Individual de Trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher à maternidade. Salário e remuneração. Adicionais compulsórios. Representação sindical. Acordo e convenção coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimentos nos Dissídios Individuais. Recursos no Processo do Trabalho. Processo de Execução Trabalhista.
  - **Direito Penal**
    - Fontes e princípios. Normas penais: classificação e características. Aplicação e Interpretação da Lei Penal. Âmbito de eficácia da Lei Penal no tempo e no espaço. Do Crime: conceito, requisitos, concurso de crimes e pessoas, sujeitos e qualificação legal e doutrinária. Do objeto do delito: conceito e espécies. Dos crimes contra administração pública. Das causas extintivas de punibilidade. Da prescrição. Das excludentes de antijuridicidade.
  - **Direito Processual Penal**
    - Fontes. Princípios. Do processo dos crimes de competência do Tribunal de Júri. Da competência da Justiça Militar Estadual: ênfase na Emenda Constitucional 45/2004. Da produção da prova. Do inquérito policial e da ação penal. Do Ministério Público do Processo Criminal. Da Liberdade Provisória. Da Influência do julgado penal, nos âmbitos, civil e administrativo. Da prisão: em flagrante delito, preventiva e temporária. Da competência dos juizados especiais criminais. Dos regimes Jurídicos da Pena. Da inimputabilidade Penal. Dos prazos processuais.
- LEGISLAÇÃO**
- Legislação referente à profissão do Advogado;
  - Código de Ética
- PROVA DE PORTUGUES**

## CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

## ESPECÍFICA

- Processos de investigação social; elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;
- Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho;
- Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, trabalho com grupos, trabalho com redes, trabalho com famílias e documentação;
- Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; uso de recursos institucionais e comunitários;
- Programas educativos e promoção de saúde;

- Política Social: relação estado / sociedade; contexto atual e neoliberalismo; segurança social.

- Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

## LEGISLAÇÃO

- Legislação do Sistema de Previdência Social;
- Emenda Constitucional N° 20/98.
- LOAS; Política de Saúde e SUS.
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Legislação referente à profissão do Assistente Social;
- Norma de Operação Básica – NOB/SUAS
- Código de Ética
- Estatuto do Idoso

## PROVA DE PORTUGUES

### CARGO: BIOQUÍMICO

- **ANÁLISES BIOQUÍMICAS** : Preparo de soluções percentuais, molares, e normais de ácidos e bases. Fotometria: noções preliminares, uso de solução padrão, fator de calibração. Exame de urina: colheita, caracteres gerais, constituintes químicos e sedimentoscopia. Contagem de Addis. Carboidratos: dosagem de glicose, curva glicêmica – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Lipídios: lipídios totais, colesterol total e frações, triglicerídeos – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Protídios: proteínas totais e frações, eletroforese das proteínas, proteinúria de 24 horas – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Provas de função hepática: transaminases ( TGO-AST e TGP – AST). Bilirrubina total e frações. Fosfatase e alcalina. Gama GT – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Provas de função pancreática: amilase, lipase – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Enzimas cardíacas: LDH, CK, CKMB e TGO – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Substâncias nitrogenadas não protéicas: Uréia, creatinina, clearance de creatinina, ácido úrico – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Ferro sérico, siderofilina, ferritina – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Cálcio, Fósforo, Magnésio – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Eletrólitos; sódio, potássio, cloretos e lítio – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratorial. Gasometria – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais.

- **ANÁLISES HEMATOLÓGICAS**: Métodos para coleta de sangue do paciente – Anticoagulantes. Colorações Hematológicas. Origem e desenvolvimento dos elementos morfológicos do sangue. Série eritrocitária; eritrócitos,

hematimetria, hematócitos, índices hematimétricos, hemossedimentação. Série leucocitária; leucometria, estudo morfológico dos elementos figurados do sangue. Hemograma completo. Anemias. Leucemias agudas e crônicas, colocações citoquímicas. Hemostasia e Coagulação. Lupus eritematoso.

- **ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E IMUNOLÓGICAS**: Técnicas de coleta de material para exames microbiológicos. Meios de cultura: preparação, armazenamento e incubação. Colorações usadas em microbiologia. Microbiologia e microscopia das vias respiratórias superiores e inferiores: isolamento, identificação e antibiograma. Microbiologia das infecções do trato intestinal: isolamento, identificação e antibiograma. Microbiologia do trato gênito-urinário: isolamento, identificação e antibiograma. Microbiologia e microscopia das doenças sexualmente transmissíveis ( DST): isolamento, identificação e antibiograma. Microbiologia das infecções do sistema circulatório: isolamento, identificação e antibiograma. Diagnóstico laboratorial da Mycobacterium leprae. Introdução a imunologia – conceitos fundamentais. Reações sorológicas de precipitação – em meio líquido e em gel. Reações sorológicas de aglutinação – brucelose, salmonelose, leptospirose, mononucleose, sífilis ( VDRL, FTABs), rubéola, Waller rose, prova do látex, antiestreptolisina O, proteína C reativa, teste imunológico para gravidez, grupo sanguíneo – Sistema ABO. Reações Sorológicas de hemólise, prova Du, teste de Coombs.

- **ANÁLISES PARASITOLÓGICAS**: Helminthos parasitas do intestino do homem. Identificação de vermes, larvas e ovos-biologia e diagnóstico laboratorial. Protozoários parasitas do intestino do homem. Identificação de formas císticas e trofozoítas – biologia e diagnóstico laboratorial. Protozoários parasitas do sangue – Identificação, biologia e diagnóstico laboratorial. Métodos de

enriquecimento para diagnóstico de parasitoses intestinais. Pesquisa de sangue oculto nas fezes. Pesquisa de leucócitos nas fezes. Pesquisa de substâncias reductores.

- **ANÁLISES CITOLÓGICAS:** Métodos de coleta de material: citologia oncótica e hormonal; Técnicas de fixação e coloração de esfregaços; Interpretação do esfregaço: escrutínio de lâminas; Elementos normais encontrados nos esfregaços; Noções sobre histologia do epitélio escamoso. Processos inflamatórios: específicos e inespecíficos; Conceitos e tipos de inflamação; Mecanismo de inflamação; Características citológicas das cérvico-vaginites; Citologia dos processos de reparação; Vaginite senil ou atrófica. Conceito e tipo de displasias: Aspectos histológicos das displasias; Características citológicas das displasias;

Ca in situ do colo uterino: aspectos histológicos e citológicos. “ Ca” invasivo: diferenciado e indiferenciado: Aspectos histológicos e citológicos; Adenocarcinoma de endocervice e endométrio: características citológicas e diagnóstico diferencial. Meios de disseminação tumoral. Metástase: conceito e mecanismo; Imunologia e câncer. Citologia hormonal: Fundamentos do citodiagnóstico hormonal; Resumo de fisiologia do ciclo menstrual; Hormônios de ação ovariana.

- Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

#### **LEGISLAÇÃO**

- Legislação referente à profissão do Bioquímico;  
- Código de Ética

#### **PROVA DE PORTUGUES**

### **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

- Anatomia;
- Anestesia;
- Biosegurança/Ergonomia;
- Cirurgia bucodentária;
- Dentística;
- Endodontia;
- Farmacologia;
- Materiais Dentário;
- Odontologia Legal
- Odontopediatria;

- Patologia
  - Periodontia;
  - Preventiva e Social;
  - Radiologia;
  - Saúde Pública
- Legislação referente à profissão do cirurgião Dentista  
Código de Ética

#### **PROVA DE PORTUGUES**

### **CARGO: EDUCADOR FISICO ( ÁREA DO PSF)**

#### **ESPECIFICA**

- Educação Física, esporte e sociedade;
- História da Educação Física do Brasil;
- Função social da Educação Física;
- Relações entre Educação Física e lazer,
- Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;
- Aprendizagem motora;
- Programas portadores de necessidades educacionais especiais
- Noções básicas de fisiologia do esforço

- Conteúdos da educação física:
  - a) dança
  - b) jogos / recreação
  - c) esportes
  - d) ginásticas
- Ética Profissional
- Legislação: Sistema de Previdência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso

#### **PROVA DE PORTUGUES**

### **CARGO: ENFERMEIRO**

#### **ESPECÍFICA**

- Enfermagem Materno-Infantil: Cuidados de enfermagem em ginecologia obstétrica: pré-

natal – cálculo de idade gestacional – gestacional de risco – toxemia gravídica – pré-eclâmpsia – eclâmpsia – purpério –

- Cuidados de enfermagem em pediatria: puericultura – aleitamento materno – crescimento e desenvolvimento - desnutrição – desidratação.
- Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem no pre-operatório, trans-operatório e pós-operatório; Avaliação física: processo e seqüência do exame físico; Manejo de pacientes com distúrbio das vias aéreas superiores; Manejo de pacientes com distúrbios cardíacos: hipertensão arterial sistêmica – angina pectoris – infarto agudo do miocárdio – insuficiência cardíaca – congênica.
  - Cuidados de enfermagem a pacientes com diabetes mellitus;
  - Cuidados de enfermagem a pacientes com patologias gástricas e distúrbios: úlcera péptica – varizes esofágicas – colostomias-sondas.
- Cuidados de enfermagem a pacientes com manifestações neurológicas: tumores intracranianos – Acidente Vascular Cerebral.
  - Manejo de pacientes com doenças infecciosas;
  - Curativos;
  - Choques;
  - Queimaduras;
  - Envenenamento.
  - Saúde Pública: Vigilância epidemiológica; esquema básico de imunização – doenças sexualmente transmissíveis (DST), parasitoses; Saúde da Mulher – Prevenção de Câncer Ginecológico da Mama;
  - Saúde do Idoso.
- ADMINISTRAÇÃO GERAL**
- Administração: Supervisão, Administração de Pessoal.
- LEGISLAÇÃO**
- Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos Profissionais e Enfermagem.
- PROVA DE PORTUGUÊS**

<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL</b>
--------------------------------

- Conhecimento sobre planejamento, orçamento, licitação (noções sobre a Lei nº8666/93), contrato, fiscalização e gerenciamento de obras.
  - Projetos arquitetônicos; planta baixa, cortes, faixadas, diagrama de situação e planta de situação
  - Noções de calculo estrutural; calculo de momentos, dimensionamento de viga, laje e pilar
  - Topografia
  - Terraplenagem; corte e aterro, vales e taludes, escoramento e obras de infra-estrutura urbana
  - Fundações; diretas e indiretas
  - Execução de obras civis
  - Infra-estrutura, super estrutura, alvenaria, revestimentos
- Materiais de construção; propriedades e resistências
  - Instalações prediais; hidrosanitárias, eletricas, telefônicas e lógicas.
  - Tecnologia do concreto; propriedades, dosagem, preparo, lançamento e controle de resistência.
  - Barragens de terra
  - Estradas e pavimentações
  - Plano Diretor, disciplina e ordenamento do solo e legislação de obras e edificações
- LEGISLAÇÃO**
- Legislação referente à profissão do Engenheiro Civil;
  - Código de Ética
- PROVA DE PORTUGUES**

<b>CARGO: FARMACEUTICO</b>
----------------------------

**ESPECIFICA**

- **QUÍMICA FARMACÊUTICA:** Conceito; aspectos fundamentais dos medicamentos; classificação dos fármacos; nomenclatura dos fármacos; associações medicamentosas; seleção estadual de medicamentos essenciais. Agentes Quimioterápicos: introdução; agentes antiprotozoários; agentes antisépticos, antifúngicos e antibacterianos; tuberculostáticos e hansenostáticos (incluindo esquemas de tratamento determinados pelo Ministério da Saúde); agentes antineoplásicos. **MICROBIOLOGIA;** Grupos de microorganismos; nutrição e fisiologia microbianas; classificação nutricional dos organismos; cultivo de microorganismos; exigências nutritivas; condições físicas necessárias ao crescimento; temperatura; exigências atmosféricas; pH; crescimento e morte de microorganismos; metabolismo microbiano; produção de energia; compostos ricos de energia; oxidação biológica. **TOXICOLOGIA:** Intoxicação por pesticidas – organoclorados, organofosforados, carbonatos. Animais Peçonhentos – cobras, aranhas e escorpiões. **FARMACOTÉCNICA:** Solubilidade – dispersões (classificação); soluções verdadeiras; regras de solubilidade. Soluções; suspensões; emulsão; aerossóis. Medicação tópica (pomada, pasta, cremes, unguentos e loções). Comprimidos; drágeas; supositórios; injetáveis; pós.
  - **EPIDEMIOLOGIA:** Conceito; história natural da doença; a medida da saúde coletiva; coeficientes e índices mais utilizados em saúde pública. **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:** Organização dos serviços; seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos. **SANEAMENTO:** Água – água para consumo humano – portaria 36, de janeiro / 90, do Ministério da Saúde; estação de tratamento de água; doenças de veiculação hídrica. Lixo hospitalar – produção, acondicionamento, transporte e destino final; esgoto (esgotamento sanitário; soluções individuais). **PRODUTOS NATURAIS:** fitoterápicos; farmácia viva. **EXAMES LABORATORIAIS:** Sumário de urina; parasitológico de fezes; hemograma completo; determinação de grupos sanguíneos e fator RH; dosagem de glicose, uréia e creatinina.
  - Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública
- LEGISLAÇÃO**
- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** ANVISA – Portaria SVS/MS nº 344/98; Portaria 395/94 sobre lixo hospitalar.
  - Legislação Farmacêutica
  - Código de Ética farmacêutica.
- PROVA DE PORTUGUÊS**

<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>
------------------------------

**ESPECÍFICA**

- Fundamentos nas ciências;
- Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia.
- Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.
- Fundamentos de Fisioterapia.
- Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório.
- Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros.
- Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia.
- Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional nos

- diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial).
  - Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias.
  - Ortopedia e traumatologia;
  - Pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externas amputações e alterações neurológicas periféricas.
  - Clínicas médicas – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento.
  - Pediatria – pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros.
  - Clínica cirúrgica;
  - Pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.
  - Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública
- LEGISLAÇÃO**

- Legislação referente à profissão do Fisioterapeuta;

- Código de Ética
- PROVA DE PORTUGUES**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

**ESPECÍFICA ( Fonopreventiva )**

- Crescimento e desenvolvimento das estruturas orofaciais.
- Aquisição e desenvolvimento da linguagem.
- Patologias da linguagem: distúrbios articulatorios, distúrbios da voz, gagueira e deficiência auditiva.
- Fonoaudiologia e a instituição escolar.
- Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública.
- Políticas Públicas de Saúde

**LEGISLAÇÃO**

- Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;
- Código de Ética

**PROVA DE PORTUGUES**

**CARGO: MÉDICO**

- Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;
- Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas;
- Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar;
- Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica;
- Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.

- Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides;
- Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota.
- Doenças infecciosas e terapia antibiótica.
- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido – básicos.
- Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.
- Emergências clínicas.

**LEGISLAÇÃO**

- Legislação referente à profissão do Médico e do Programa da Saúde da Família;
- Código de Ética

**PROVA DE PORTUGUÊS**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

- Caracterização e conhecimento do valor nutritivo de elementos naturais ou industrializados, destinados à alimentação humana, definidas a conveniência e a oportunidade em que possam ser ingeridos, resguardadas a integridade física e a saúde do consumidor.
- Planejamento de programas de nutrição com base na análise de carências alimentares e no aproveitamento dos recursos dietéticos disponíveis.
- Procedimentos para melhoria protética, racionalidade e economicidade de regimes alimentares. Elaboração de cardápios e dietas especiais, observando técnicas para a

introdução de produtos naturais mais nutritivos e econômicos.

- Medidas para assegurar a higiene dos alimentos e para melhoria do padrão técnico dos serviços de preparo e distribuição de refeições.
- Recebimento, armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios. Condições recomendadas para ordenamento e manutenção de boas condições de higiene das instalações destinadas aos serviços de alimentação.

**LEGISLAÇÃO**

- Legislação referente à profissão do Nutricionista;
- Código de Ética

#### **PROVA DE PORTUGUÊ**

#### **CARGO: PSICÓLOGO**

##### **ESPECÍFICA**

- Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação;
- Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo;
- Psicologia da personalidade;
- Reeducação escolar e familiar;
- Motivação da aprendizagem;
- Métodos de planeamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação;
- Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais;
- Orientação profissional e educacional;
- Aspectos psicológicos das gestantes;
- Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose;
- Características clínicas das psicoses e esquizofrenias;
- Psicologia fenomenológica;
- Técnicas psicoterápicas;
- Técnicas e sessão analítica;
- Instrumentos do psicodiagnóstico;
- Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica;
- Psicanálise;
- Problemas de saúde ocupacional;
- Prevenção da saúde no trabalho.
- legislação
- Código de Ética

#### **CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

##### **ESPECÍFICA**

- Métodos de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas.
- Atividades recomendadas para a ajuda na recuperação e integração social de pacientes.
- Programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições; terapêutica recomendada para desenvolver ou incentivar interesse por determinados trabalhos;
- Planeamento e orientação individual ou de pequenos grupos, conforme prescrição médica, para a realização de trabalhos criativos (manuais, mecanográficos, hortigranjeiros e outros), para redução ou cura de deficiências.
- Organização de programas recreativos para melhoria do estado psicológico de pacientes.
- Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública
- LEGISLAÇÃO
- Legislação referente à profissão do Terapeuta Ocupacional;
- Código de Ética

#### **GRUPO IV MAGISTÉRIO**

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

##### **1. DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO**

- Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino;
- Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia;
- Disciplina uma questão de autoridade ou de participação?; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula;
- Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.
- O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;
- A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional **Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;**
  - Do Ensino Fundamental;
  - Da Educação de Jovens e Adultos;
  - Da Educação Especial;
  - A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

## 2- Ciências

- Água ( composição, ciclo e importância). Ar (Propriedade, poluição e importância). Seres vivos ( características gerais ). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Ecologia (conceitos básicos – biosfera, ecossistema, “ habitat”, nicho ecológico, população, comunidade e poluição). Vetores, conceitos básicos de força, movimento, som, luz, calor, magnetismo e eletricidade. Estudo da matéria, combinações, substâncias, misturas e funções químicas.

## 3- Geografia

- A crosta terrestre brasileira ( formação, conservação, poluição e erosão do solo). Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira. Compreensão da situação sócio-econômica. Política do Brasil nos dias atuais.

## 4- História

- Processo do descobrimento do Brasil (causas e conseqüências). Relação do Homem com a natureza, antes e depois da invasão européia, até os dias atuais. Processo de colonização do Brasil. Transmigração da Família Real (causas e conseqüências). Independência do Brasil. Inconfidência Mineira. Conjuração Baiana. Revolução de 1917. Confederação do Equador. Movimentos republicanos no Ceará. Sedição de

Juazeiro. Caldeirão. Oligarquia Acyolina. Revoluções de 1930 e 1964. Redemocratização do Brasil. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Anistia e “ Impeachment”. A luta pela Reforma Agrária (derrotas e conquistas). Diferentes grupos étnicos e culturais do Brasil – o Índio, o Negro e o Branco ( miscigenação, trabalho, cultura e religião).

## 5- Matemática

- Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação ( classe e inclusão de classes, construção de seqüências e seriação. Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais ( adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolução de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.
- Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Calculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.

## 6. Português

- Leitura - compreensão de textos (literal, interpretativa e crítica). Identificação das relações de coerência. Idéia principal e detalhes de apoio. Relações de causas, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identificação das relações de coesão: referência, substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor.
- Gramática – Fonologia – Identificação de fonemas e letras. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. Morfologia – Identificação das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. Sintaxe – frase, oração e período. Reconhecimento dos termos da oração e identificação da oração no período. Classe. Regência. Concordância. Colocação. Pontuação.

## **DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR II**

- Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática;
- Objetivo de Estudos: O processo de Ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática;
- A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa;
- Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação?;
- Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos professores;
- O que é Currículo?; O Projeto Pedagógica da Escola;
- O Plano de Ensino e o Plano de Aula;
- Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais.
- O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O paradigma da Avaliação Emancipatória: Avaliação enquanto Mediação: uma concepção de erro construtivo; Superação da Reprovação Escolar.
- **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – Lei nº 9394/96, 20/12/1996:** da Educação Infantil; do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos; da Educação Especial; Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos.

## **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR II**

### **FONÉTICA**

- Acentuação gráfica
- Classificação dos vocábulos, quanto à posição do acento tônico
- Crase
- Dígrafos
- Divisão silábica
- Encontros consonantais
- Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato
- Fonema (vogais, consoantes e semivogais)
- Ortografia

### **MORFOLOGIA**

- Adjetivo
- Advérbio
- Artigo
- Conjunção
- Numeral

- Preposição
- Pronome
- Substantivo
- Verbo

### **PONTUAÇÃO**

### **REGÊNCIA**

- Nominal
- Verbal

### **SEMÂNTICA**

- Antônimos e sinônimos
- Homônimos e parônimos

### **SINTAXE**

- Concordância (nominal e verbal)
- Orações (nominal e verbal)
- Termos da oração

### **INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS**

## **BIOLOGIA**

Bioquímica: água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos; respiração; fotossíntese; replicação, transcrição e tradução.

Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota; gametogênese; embriologia; tecidos: epitelial,

conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura; Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi; Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução; Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução; vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos;

herança genética, recombinação, interação gênica, mutações; tecnologia do DNA recombinante; genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população; fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; biomas; O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Educação Física no contexto geral da educação;
  - Educação Física, esporte e sociedade;
  - O Papel do professor na aprendizagem;
  - História da Educação Física do Brasil;
  - Função social da Educação Física;
  - Metodologia e didática do ensino da Educação Física;
  - Relações entre Educação Física e lazer,
  - Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;
  - Aprendizagem motora;
  - Planejamento do ensino da Educação Física; Conteúdos; Avaliação.
  - Programas portadores de necessidades educacionais especiais
- Noções gerais das regras dos esportes:
    - a) -futebol
    - b) -voleibol
    - c) -basquetebol
    - d) -handebol
    - e) -atletismo
  - Noções básicas de fisiologia do esforço
  - Conteúdos da educação física:
    - e) dança escolar
    - f) jogos / recreação
    - g) esportes
    - h) ginásticas
    - i) lutas
  - Ética Profissional

### **GEOGRAFIA**

Geografia: concepções, princípios e institucionalização. Correntes do Pensamento Geográfico. Geografia Moderna e Geografia Escolar. Concepções de espaço, lugar, paisagem, região e território. Representação do Espaço: A Cartografia como ciência auxiliar da geografia; Rede Geográfica; Sistema de fusos horários. Os Recursos Naturais: caracterização e a degradação. A paisagem natural como suporte das atividades humanas. Estrutura e distribuição da população. As relações de produção:

sistema agrário, industrial, comercial e de serviços. O estudo geográfico do mundo atual. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A guerra fria e a nova ordem mundial. Formação dos blocos econômicos. Influência do capitalismo na atual organização espacial do mundo. Brasil: bases naturais e humanas do território brasileiro; Processo de regionalização e as características regionais. Organização espacial do Ceará: quadro natural, produção do espaço e organização regional do espaço Cearense.

### **HISTORIA**

- Compreensão do conceito de História. Características políticas, sociais e econômicas, religiosas e culturais da Antigüidade Clássica: grega e romano. O modo de produção feudal e a crise do feudalismo. A transição do feudalismo ao capitalismo. A acumulação primitiva de capital. A política mercantilista e a expansão comercial e marítima e europeia nos séculos XV, XVI e XVII. Colonização europeia na América e o sistema colonial. Renascimento e reforma. Revolução industrial e capitalismo. O processo de independência da América Latina. A expansão imperialista da Europa. A primeira Guerra Mundial. A crise de 1929 e suas conseqüências. Os regimes totalitários: Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial: o pós -Guerra e os tratados de paz. A

ONU. A descolonização da África e da Ásia. América Latina Contemporânea: descobrimento do Brasil com um episódio de expansão marítima e comercial da Europa nos tempos modernos. A montagem da estrutura agrária ( latifúndio e escravidão). A situação dos índios brasileiros antes e depois da chegada dos portugueses no Brasil. Os movimentos nativistas e pré-independentes. A vinda da família real portuguesa. Abertura dos portos. A revolução de 1817 no Ceará. A independência política do Brasil e o processo de reconhecimento. O império brasileiro. As revoltas políticas e sociais. Política interna e externa. A transição do Império para a República: economia e cafeicultura e as atividades industriais. A extinção do tráfico negreiro e o fim do escravismo no Brasil: conseqüências sociais da abolição. Imigração e o trabalho

assalariado. República velha: a Segunda Republica. O Estado Novo. O populismo e a crise de 1964. A redemocratização do Brasil: de Sarney a Fernando Henrique Cardoso. Economia: a industrialização

brasileira, o capitalismo no Brasil. Evolução recente da economia brasileira: privatização. As classes sociais e a marginalização: violência e prostituição. A luta pela a reforma agrária.

## LINGUA INGLESA

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: Verb Tenses ( simple present, simple past, progressive, future, perfect , modals, imperative, gerund, participle, passive voice); Pronouns- (object, subject, demonstrative,

possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjectives (Kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time<sup>1/4</sup>), Nouns (kinds, gender, plurals, cases) Prepositions, and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers.

## LINGUA PORTUGUESA

**Leitura** - Compreensão de textos ( literal, interpretativa e crítica ). Identificação das relações de coerência. Idéia principal e detalhes de apoio . Relações de causa, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identificação das relações de coesão: Referência substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação no sentido entre as palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor. Reconhecimento das informações implícitas.

**Gramática: Fonologia** – Identificação de fonemas e letras. Reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. **Morfologia** – Identificação das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. **Sintaxe** – Frase, oração e período. Reconhecimento dos termos da oração no período. Crase. Regência. Concordância. Colocação.

## MATEMATICA

**Conjuntos:** Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades destas operações. Médias (aritméticas e ponderadas). Sistema de medidas; comprimento, superfície, volume, tempo e massa. **Teoria elementar dos números:** Números primos. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). **Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades. **Relações e funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. **Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas- propriedades, raízes e gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros. **Exponenciais e**

**logaritmos:** Funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações logarítmicas. **Trigonometria:** Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, coseno, tangente, cotangente, secante e co-secante – propriedades e gráficos. Formulas trigonométricas. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Leis do seno e coseno. **Progressões:** Progressões aritméticas – termo geral, soma dos termos e propriedades. Progressões geométricas – termo geral, soma e produto dos termos e propriedades. **Análise combinatória:** Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. **Geometria plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros. **Geometria analítica no plano:** Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas – circunferência e parábola.

## **CARGO: PSICOPEDAGOGO**

### **DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO**

- Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática;
- Objetivo de Estudos: O processo de Ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática;
- A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa;
- Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação?;
- Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos professores;
- O que é Currículo?; O Projeto Pedagógica da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula;
- Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais.
- Definição da psicopedagogia educacional;
- O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objeto Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O paradigma da Avaliação Emancipatória: Avaliação enquanto Mediação: uma concepção de erro construtivo; Superação da Reprovação Escolar.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – **Lei nº 9394/96, 20/12/1996**: da Educação Infantil; do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos; da Educação Especial; Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos.

### **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

- Campo de atuação do Psicopedagogo;
- O papel do Psicopedagogo;
- O pensamento reflexivo na práxis psicopedagógica;
- O que é ser Educador Psicopedagógico;
- O que é propiciar a ação do pensamento, dentro de uma atuação psicopedagógica;
- O que é trabalhar um projeto psicopedagógico na escola;
- Técnicas psicopedagógicas;
- Ética profissional.

### **GRUPO V CÂMARA MUNICIPAL**

#### **AUXILIAR DE SECRETÁRIO, SECRETARIO DE GABINETE E SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO**

- Noções de Arquivo
- Noções de Informática
- Noções de Administração de Recursos Humanos
- Noções de Administração Patrimonial
- Noções de Administração Financeira
- Noções sobre licitações
- Legislação: Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara
- Noções sobre Cerimonial

**ANEXO V  
EDITAL Nº 001 / 2008 – PMI DE 07/11/2008**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

**GRUPO I**  
**ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Administrativo	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público.
Agente Cultural	Participar na elaboração do calendário referente às atividades de culturais do Município; manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter cultural; promover e incentivar a leitura, a formação de grupos teatrais e de folclore; promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza cultural.
Almoxarife	Organizar e/ou executar trabalhos de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição e registro de materiais de consumo.
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetuar sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, limpeza e conservação de instalações.
Coveiro	Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, escavando a terra. Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo. Efetuar a limpeza e conservação de jazigos. Participar da exumação de cadáveres.
Digitador	Operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, interpretando as mensagens e acionando os comandos necessários, orientando e assistindo os operadores de menor nível, de acordo com a programação do trabalho.
Educador Social	Participar de serviços de educação, de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidade materiais ou de outras natureza, visando promover a adaptação ao trabalho à integração ou reintegração a sociedade.
Eletricista	Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos em estabelecimentos e edifícios públicos, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos, testando e fazendo os reajustes e regulagens convenientes, com a ajuda de ferramentas e instrumentos de testes e medição, para assegurar àquela aparelhagem elétrica condições de funcionamento regular e permanente.
Gari	Efetuar limpezas de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando o lixo ali acumulado, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
Jardineiro	Cultiva flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, adubando plantas. Efetuar a poda de gramas e plantas. Aplicar inseticidas e outros produtos para erradicação de pragas.
Merendeira	Preparar e distribuir merenda para os alunos, selecionando alimentos de acordo com a orientação do Nutricionista. Efetuar o controle do gênero alimentício.
Monitor de Artes	Participar na elaboração do calendário referente às atividades artísticas no Município; manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter recreativo; promover e incentivar festais e espetáculos artísticos; promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza artística; promover a ornamentação da cidade para as festividades tradicionais; promover a realização de festas populares (Natal, Carnaval, e festas juninas)
Monitor de Dança	Participar na elaboração do calendário referente às atividades de dança no Município; manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter artístico; promover e incentivar a formação de grupos de danças; promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza artística; criar danças e bailados variados, harmonizado-os com a música, o folclore e as tradições da região.

Monitor de Esportes	Participar no planejamento e execução das atividades que venham promover os esportes, no âmbito do Município; promover a utilização de parques e jardins do Município, para fins de realização de atividades esportivas; divulgar as atividades esportivas, em desenvolvimento no Município; manter atualizado o registro de entidades esportivas e recreativas, existentes no Município.
Monitor de Literatura	Participar no planejamento e execução de eventos literários, no âmbito do Município; promover a criação de grupos de leitura. Fomentar aquisição de livros paradidáticos, bem como de literatura em geral. Divulgar as atividades literárias, em desenvolvimento no Município.
Monitor de Musica	Participar no planejamento e execução das atividades musicais, no âmbito do Município. Fomentar a aprendizagem de instrumentos musicais, orientando os interessados, na escolha de instrumentos. Promover a utilização de parques e jardins do Município, para fins de apresentações de grupos musicais. Divulgar as atividades musicais, em desenvolvimento no Município.
Monitor de Teatro	Participar na elaboração do calendário referente às atividades cênicas no Município; manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter cênico; promover e incentivar e espetáculos artísticos; promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza artística. Fomentar a aprendizagem de artes cênicas, organizando peças teatrais, selecionando textos de autores consagrados.
Motociclista	Conduzir motocicleta, manipulando os comandos de marcha e direção, segundo as regras de transito para transportar cargas de pequeno volume. Efetuar manutenção da motocicleta, limpando-a, executando pequenos reparos, abastecendo-a e efetuando a troca de óleo.
Motorista B, C ou D	Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção e/ou corretiva.
Pedreiro	Executar trabalhos de alvenaria, colocando pedras ou tijolos em camadas superpostas, rejuntando-os e assentando-os com argamassa, para edificar muros, paredes e outras obras; verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; efetuar trabalhos de pintura a base de água, tintas plásticas e vernizes.
Secretário Escolar	Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitalização e organização de documentos e outros serviços de administração escolar, como recepção, registro de compromissos e informações, principalmente juntos aos cargos diretivos da educação, procedendo, segundo normas específicas rotineiras ou de acordo com seu próprio critério, para assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos da instituição. Manter controle sobre indicadores educacionais, de freqüência dos corpos docente e discente.
Técnico Agrícola	Realizar serviços de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas, auxiliando os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.
Tratorista	Aparelhar, regular e operar tratores, manipulando os comandos, fazendo ajustes, regulagens e acoplado implementos, para fazer funcionar os sistemas mecanizados; conduzir tratores de pneu ou de esteira, dirigindo-o, operando os seus mecanismos de tração, impulsão, avanço, retrocesso. Operar escavadeiras, pás carregadeiras e outras similares, conduzindo-as e manipulando os comandos, fazendo ajustes, regulagens e acoplado implementos, para fazer funcionar os sistemas mecanizados.
Vigia	Exercer vigilância sobre bens patrimoniais, fiscalizando a movimentação de pessoas e a circulação de materiais e veículos; atuar de forma preventiva inspecionando, adotando ou solicitando as providências cabíveis.

**GRUPO II  
ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE**

CARGO	DESCRIÇÃO
-------	-----------

Agente Comunitário de Saúde	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação; realizar cuidado em saúde da população atendida pela Unidade Básica de Saúde, inclusive em domicílio, e nos demais espaços comunitários; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas.; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória ; manter contato permanente com as famílias, com vistas ao desenvolvimento de ações educativas
Agente de Endemias	Efetuar visitas domiciliares, com objetivo de estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequente controle sobre as mesmas, segundo orientação da Organização Mundial de Saúde – OMS, para possibilitar a identificação e controle de processos mórbidos; verificar o sistema de abastecimento simplificado de água e fossas sépticas, orientando os munícipes, sobre as ações de saneamento básico; participar de treinamento de pessoal de nível médio e básico, na área de saneamento; realizar trabalhos educativos com grupos comunitários, sobre saneamento básico, discutindo sua importância, na saúde da população.
Atendente de Consultório Dentário	Atender às pessoas em consultório dentário, procurando identificá-los e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião-Dentista, colaborar no preparo de material odontológico e na instrumentação, sob supervisão direta do Cirurgião- Dentista.
Auxiliar de Enfermagem	Realizar atividades auxiliares de enfermagem em unidades hospitalares e ambulatoriais, sob a supervisão de profissional da área de saúde, cabendo-lhe: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema; conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais; desinfetar e esterilizar instrumentos.
Auxiliar de Farmácia	Realizar tarefas simples em farmácia, estocando e manipulando produtos para atender os usuários. Colocar etiquetas nos remédios. Abastecer as prateleiras com os medicamentos, repondo o estoque quando necessário. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas. Registrar os medicamentos fornecidos.
Técnico em Higiene Dental	Participar do treinamento de Atendente de Consultório Dentário; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como Coordenador, Monitor e Anotador ; educar e orientar pacientes ou grupo de pacientes, sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer demonstração de técnica de escovação; responder pela administração da unidade odontologica; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar ; realizar a remoção de indutos , placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substancias para prevenção da carie dental; preparar, inserir e condensar substancias restauradoras; polir restaurações, proceder à limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após aos atos cirúrgicos; remover suturas; executar tarefas correlatas.
Técnico em Laboratório de Análise Clínica	Colher amostras de pacientes para exames; preparar material e observar no microscópio, anotando os resultados em paletas adequadas; fazer leituras em microscópio, dos exames parasitológicos de fezes e identificação do bacilo de Koch, em escarro, sob orientação e orientação médica.
Técnico em Radiologia	Efetuar exames radiológicos, sob supervisão médica, preparando o paciente no aparelho, acionando dispositivos, registrando as radiografias realizadas, com a discriminação de tipos regiões e requisitantes, auxiliando na formulação de laudos, controlando estoques de filmes, contrastes e outros materiais de uso.

**GRUPO III**  
**ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Advogado	Representar em juízo fora dele, à parte de que é mandatário, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos, em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses.
Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social à indivíduos e grupos, em tratamento de saúde física ou mental, a menores carentes ou infratores e a alunos considerados casos – problemas, identificando e analisando situações e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do Serviço Social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.
Bioquímico	Realizar pesquisas sobre processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análise, estudar ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias, sobre tecidos e funções vitais.
Cirurgião Dentista	Diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxio-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.
Educador Físico Área do PSF	Integrar a equipe do Programa da Saúde da Família - PSF em procedimentos de Educação Física, com idosos crianças e adolescentes.
Enfermeiro	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de orientação de recursos humanos e de educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional de saúde; executar planos de assistência e cuidados de enfermagem; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária.
Engenheiro Civil	Elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Civil relativos a obras viárias, sistemas de águas e esgotos, construção de prédios e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalhos e demais dados requeridos para possibilitar, orientar e fiscalizar a construção, manutenção e reparos, assegurando os padrões técnicos exigidos.
Farmacêutico	Realizar fiscalização sanitária e ambiental do comércio e serviços de saúde, verificando condições sanitárias de funcionamento e impacto ambiental; controlar o almoxarifado de medicamentos e materiais no que diz respeito à aquisição, adequação, acondicionamento e distribuição de medicamentos e materiais; realizar e supervisionar a assistência farmacêutica, desde a manipulação até a dispensação de medicamentos e materiais; executar tarefas correlatas.
Fisioterapeuta	Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.
Fonoaudiólogo	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, realizando o treinamento fonético, auditivo, de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
Médico	Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primários, secundário e terciário, usando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas e diagnósticos de saúde, especialmente voltado para o Programa de Saúde da Família.
Nutricionista	Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética nos campos hospitalares, de saúde pública e de educação, avaliando, permanentemente o conteúdo nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

Psicólogo	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.
Terapeuta Ocupacional	Desenvolver e executar programas destinados a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/o psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na recuperação e integração social; avaliar pacientes, quanto às suas capacidades e deficiências, observando suas condições gerais, através de exames físicos, neurológicos e psico-sociais

**GRUPO IV  
ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Professor de Educação Básica I	Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social, matemática e iniciação às ciências, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social.
Professor de Educação Básica II (com habilitação específica)	Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental em uma das áreas específicas: Biologia, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática, transmitindo os conteúdos teórico – práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes, provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados, analisando as situações – problema da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares, induzindo os alunos a expressarem suas idéias através de debates, questionários, redações e outras técnicas similares.
Psicopedagogo	Diagnosticar os problemas de aprendizagem relacionados ao desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo, implícitos no processo de ensino-aprendizagem, no sentido de realizar intervenções psicopedagógicas, junto aos alunos, professores, pais e servidores, com o objetivo de propiciar um desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal.

**GRUPO V  
CÂMARA MUNICIPAL**

Auxiliar de Secretário	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público, operando micro-computadores.
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetuar sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, limpeza e conservação de instalações, exercer vigilância sobre bens patrimoniais, fiscalizando movimentação de pessoas.
Continuo (Office-Boy)	Executar trabalhos de coleta e entrega de correspondência, documentos, encomendas e outros a fins, junto aos órgãos, bancos e outros, efetuando pequenas compras, pagamentos de contas, efetuando depósitos e retiradas bancárias.

Digitador	Operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, interpretando as mensagens e acionando os comandos necessários, digitando ofícios, minutas, tabelas e outros textos.
Secretario de Gabinete	Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, registro de compromissos e informações, junto à Presidência da Mesa Diretora. Organizar os compromissos da Presidência, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades. Secretariar as sessões da Câmara.
Secretario do Legislativo	Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, registro de compromissos e informações, junto aos membros da Mesa Diretora. Organizar os compromissos relativos aos membros da Mesa Diretora, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades. Apoiar os trabalhos de Secretaria nas sessões da Câmara. Recepcionar as pessoas que se dirigem à Câmara, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, com vistas ao seu encaminhamento e prestando-lhes as informações desejadas.
Telefonista	Efetuar telefonemas locais e interurbano. Registrar as ligações interurbanas para fins de controle. Zelar pelos aparelhos telefônicos, comunicando defeitos e solicitando manutenção. Anotar e transmitir recados. Manter atualizada a agenda telefônica.

